



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus

1

Quinta-feira • 11 de Fevereiro de 2021 • Ano • Nº 7467

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus publica:

- **Portaria SMS Nº 08/2021** - Designar a servidora Cristiana Julia Souza Mercês da Silva Moreira, Matrícula nº 602924, Subgerente de Projetos Especiais, como responsável técnica do Projeto Mais Médico Para o Brasil e o Programa de Residência em Medicina de Família e Comunidade da Secretaria de Saúde do Município de Santo Antonio de Jesus.
- **Republicação por Incorreção Portaria SMS Nº 011/2021**
- **Portarias SMS Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus.**



Esse município tem autonomia

Diário Oficial a publicidade legal levada a sério



Modernidade Transparência

Gestor - GENIVAL DEOLINO SOUZA / Secretário - MARCELO SAMPAIO BARRETO / Editor -
Avenida Urcisino Pinto de Queiroz, 167 - Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: YNU8OVRUSCPFF5Q9USOYTQ

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA SMS Nº 08/2021

O SECRETÁRIO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Cristiana Julia Souza Mercês da Silva Moreira, Matrícula nº 602924, Subgerente de Projetos Especiais, como responsável técnica do Projeto Mais Médico Para o Brasil e o Programa de Residência em Medicina de Família e Comunidade da Secretaria de Saúde do Município de Santo Antonio de Jesus.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01/01/2021, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se conhecimento e cumpra-se.
Santo Antônio de Jesus- BA, 10 de fevereiro de 2021.

Jose Leonel Cafezeiro Argolo
Secretário Municipal de Saúde

Avenida Luiz Viana Filho, 439 – Centro- CEP 44571-019.
Santo Antônio de Jesus-Bahia



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO
PORTARIA SMS Nº 011/2021

O SECRETÁRIO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei Federal nº 8.666/1993;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Servidor Municipal **Pedro Paulo Rocha de Andrade, Matrícula nº 602715**, para fiscalizar a prestação de serviço de locação de veículos para atender às necessidades da **Secretaria Municipal de Saúde** de acordo com o contrato nº 231/2020 e contrato nº 232/2020, Pregão Eletrônico nº 014/2019, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de locação de veículos para reforçar a frota oficial e atender necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Santo Antônio de Jesus, através do Sistema de Registro de Preços.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito, retroativo ao dia 04/01/2021, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se conhecimento e cumpra-se.
Santo Antônio de Jesus- BA, 09 de fevereiro de 2021.

Jose Leonel Cafezeiro Argolo
Secretário Municipal de Saúde

Avenida Luiz Viana Filho, 439 – Centro- CEP 44571-019.
Santo Antônio de Jesus-Bahia



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA SMS Nº012/2021

O SECRETÁRIO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei Federal nº 8.666/1993;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Servidor Municipal **William Almeida Cerqueira, Matrícula nº 602742**, para supervisionar e fiscalizar a execução das obrigações oriundas do contrato nº 202/2019 - Pregão Presencial nº 016/2018, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a informatização das Secretarias do Município de Santo Antônio de Jesus, para serviços de Locação, Manutenção adaptativa, corretiva e evolutiva dos seguintes softwares: Sistema Integrado de Plano Plurianual (PPA), Sistema Integrado de Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), Sistema Integrado de Controle Orçamentário – Lei Orçamentária Anual (LOA), Sistema Integrado de Contabilidade Pública (compreendendo a Prefeitura e Fundos), Sistema Integrado de Controle de Protocolo, Sistema Integrado de Folha de Pagamento, Sistema Integrado de Controle de Almoxarifado, Sistema Integrado de Compras, Sistema Integrado de Arrecadação Municipal, Sistema Integrado de Controle de Obituário, Sistema Integrado de Portal da Transparência Pública, Sistema Integrado de Portal do Servidor Público.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito, retroativo ao dia 04/01/2021, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se conhecimento e cumpra-se.
Santo Antônio de Jesus- BA, 10 de fevereiro de 2021.

Jose Leonel Cafezeiro Argolo
Secretário Municipal de Saúde

Avenida Luiz Viana Filho, 439 – Centro- CEP 44571-019.
Santo Antônio de Jesus-Bahia



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA SMS Nº 013/2021

O SECRETÁRIO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais de conformidade com a Lei 626/97- Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Santo Antonio de Jesus.

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar a Srª. **Geovani Genaci de Oliveira Souza Barbosa- Matrícula 6178**, servidora publica ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, para retornar as atividades, tendo em vista o encerramento de **cessão a Comarca de Santo Antonio de Jesus- Fórum Des. Wilde Oliveira Lima em 20/10/2019, conforme Portaria SMS nº 335/2016 de 21 de outubro de 2016.**

Art. 2º - A servidora deverá comparecer a seu local de trabalho, impreterivelmente até **05 (cinco)** dias úteis após a publicação dessa portaria, sob pena de abertura de processo administrativo disciplinar,

Art. 3º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se conhecimento e cumpra-se.
Santo Antônio de Jesus- BA, 11 de fevereiro de 2021.

Jose Leonel Cafezeiro Argolo
Secretário Municipal de Saúde

Avenida Luiz Viana Filho, 439 – Centro- CEP 44571-019.
Santo Antônio de Jesus-Bahia



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA SMS Nº 014/2021

O SECRETÁRIO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Servidor Municipal **Marcus Teixeira Torres, Matrícula nº 602808**, Diretor De Departamento de Atenção Especializada em Saúde para responder e assinar documentos durante os impedimentos legais do Secretário Municipal de Saúde.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito, retroativo ao dia 01 de fevereiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se conhecimento e cumpra-se.
Santo Antônio de Jesus- BA, 10 de fevereiro de 2021.

Jose Leonel Cafezeiro Argolo
Secretário Municipal de Saúde

Avenida Luiz Viana Filho, 439 – Centro- CEP 44571-019.
Santo Antônio de Jesus-Bahia



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA SMS Nº 015/2021

O SECRETÁRIO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei Federal nº 8.666/1993;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Servidor Municipal **Marcus Teixeira Torres, Matrícula nº 602808**, para acompanhar e fiscalizar a execução das obrigações oriundas do contrato nº 441/2018-Credenciamento nº 003/2018.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito, retroativo ao dia 01 de fevereiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se conhecimento e cumpra-se.
Santo Antônio de Jesus- BA, 10 de fevereiro de 2021.

Jose Leonel Cafezeiro Argolo
Secretário Municipal de Saúde

Avenida Luiz Viana Filho, 439 – Centro- CEP 44571-019.
Santo Antônio de Jesus-Bahia



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA SMS Nº 016/2021

O SECRETÁRIO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei Federal nº 8.666/1993;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Servidor Municipal **Marcus Teixeira Torres, Matrícula nº 602808**, para acompanhar e fiscalizar a execução das obrigações oriundas do contrato nº 442/2018-Credenciamento nº 003/2018.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito, retroativo ao dia 01 de fevereiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se conhecimento e cumpra-se.
Santo Antônio de Jesus- BA, 10 de fevereiro de 2021.

Jose Leonel Cafezeiro Argolo
Secretário Municipal de Saúde

Avenida Luiz Viana Filho, 439 – Centro- CEP 44571-019.
Santo Antônio de Jesus-Bahia



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA SMS Nº 017/2021

O SECRETÁRIO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei Federal nº 8.666/1993;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Servidor Municipal **Marcus Teixeira Torres, Matrícula nº 602808**, para acompanhar e fiscalizar a execução das obrigações oriundas do contrato nº 267/2018-Credenciamento nº 005/2017.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito, retroativo ao dia 01 de fevereiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se conhecimento e cumpra-se.
Santo Antônio de Jesus- BA, 10 de fevereiro de 2021.

Jose Leonel Cafezeiro Argolo
Secretário Municipal de Saúde

Avenida Luiz Viana Filho, 439 – Centro- CEP 44571-019.
Santo Antônio de Jesus-Bahia



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA SMS Nº 018/2021

O SECRETÁRIO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei Federal nº 8.666/1993;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Servidor Municipal **Marcus Teixeira Torres, Matrícula nº 602808**, para acompanhar e fiscalizar a execução das obrigações oriundas do contrato nº 265/2018-Credenciamento nº 005/2017.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito, retroativo ao dia 01 de fevereiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se conhecimento e cumpra-se.
Santo Antônio de Jesus- BA, 10 de fevereiro de 2021.

Jose Leonel Cafezeiro Argolo
Secretário Municipal de Saúde

Avenida Luiz Viana Filho, 439 – Centro- CEP 44571-019.
Santo Antônio de Jesus-Bahia



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA SMS Nº 019/2021

O SECRETÁRIO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei Federal nº 8.666/1993;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Servidor Municipal **Marcus Teixeira Torres, Matrícula nº 602808**, para acompanhar e fiscalizar a execução das obrigações oriundas do contrato nº 264/2018-Credenciamento nº 005/2017.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito, retroativo ao dia 01 de fevereiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se conhecimento e cumpra-se.
Santo Antônio de Jesus- BA, 10 de fevereiro de 2021.

Jose Leonel Cafezeiro Argolo
Secretário Municipal de Saúde

Avenida Luiz Viana Filho, 439 – Centro- CEP 44571-019.
Santo Antônio de Jesus-Bahia



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA SMS Nº 020/2021

O SECRETÁRIO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei Federal nº 8.666/1993;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Servidores Municipais **Marcus Teixeira Torres, Matrícula nº 602808, e Juliana Conceição da Silva, Matrícula nº 602701** para acompanhar e fiscalizar a execução das obrigações oriundas do contrato nº 037 A/2017- Inexibilidade de Licitação nº 005/2017.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito, retroativo ao dia 01 de fevereiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se conhecimento e cumpra-se.
Santo Antônio de Jesus- BA, 10 de fevereiro de 2021.

Jose Leonel Cafezeiro Argolo
Secretário Municipal de Saúde

Avenida Luiz Viana Filho, 439 – Centro- CEP 44571-019.
Santo Antônio de Jesus-Bahia



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA SMS Nº 021/2021

O SECRETÁRIO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei Federal nº 8.666/1993;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Servidor Municipal **Marcus Teixeira Torres, Matrícula nº 602808**, para acompanhar e fiscalizar a execução das obrigações oriundas do contrato nº 266/2018-Credenciamento nº 005/2017.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito, retroativo ao dia 01 de fevereiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se conhecimento e cumpra-se.
Santo Antônio de Jesus- BA, 10 de fevereiro de 2021.

Jose Leonel Cafezeiro Argolo
Secretário Municipal de Saúde

Avenida Luiz Viana Filho, 439 – Centro- CEP 44571-019.
Santo Antônio de Jesus-Bahia



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA SMS Nº 022/2021

O SECRETÁRIO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei Federal nº 8.666/1993;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Servidores Municipais **Marcus Teixeira Torres, Matrícula nº 602808, William Almeida Cerqueira, Matrícula nº 602742 e Livia Souza Guimaraes Rocha e Silva, Matrícula nº 2.083 para acompanhar e fiscalizar a execução das obrigações oriundas do contrato nº 238/2017- Pregão Presencial nº 019/2017.**

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito, retroativo ao dia 01 de fevereiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se conhecimento e cumpra-se.
Santo Antônio de Jesus- BA, 10 de fevereiro de 2021.

Jose Leonel Cafezeiro Argolo
Secretário Municipal de Saúde

Avenida Luiz Viana Filho, 439 – Centro- CEP 44571-019.
Santo Antônio de Jesus-Bahia



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA SMS Nº 023/2021

O SECRETÁRIO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais; e com fundamento na Lei Federal nº 8666/1993;

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 222/2020, composta dos seguintes membros:

- I. Willian Almeida Cerqueira – Matrícula Nº 602742
- II. Marcus Teixeira Torres -- Matrícula Nº 602808
- III. Gilberto Moreira Costa Filho -- Matrícula Nº 1527

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se conhecimento e cumpra-se.
Santo Antônio de Jesus- BA, 10 de fevereiro de 2021.

Jose Leonel Cafezeiro Argolo
Secretário Municipal de Saúde

Avenida Luiz Viana Filho, 439 – Centro- CEP 44571-019.
Santo Antônio de Jesus-Bahia



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA SMS Nº 024/2021

“Nomeia membros da Comissão de Apuração de Infrações Administrativas cometidas por licitantes contratados pelo Município de Santo Antonio de Jesus , através da Secretaria Municipal de Saúde, composta por Servidores Efetivos e dá outras providências.”

O SECRETÁRIO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade de cumprir o quanto determina o Decreto Municipal Nº 94 de 16 de abril de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear sob a presidência do primeiro os membros para compor a Comissão de Apuração de Infrações Administrativas cometidas por licitantes contratados pelo Município de Santo Antonio de Jesus, através da Secretaria Municipal de Saúde, conforme segue abaixo:

- I. Nívia Maria Oliveira de Souza -- Matrícula Nº 4863
- II. Alysson Vieira Brandão da Silva – Matrícula 6114
- III. Joan Paulo Andrade Souza -- Matrícula Nº 4549

Art. 2º- Considerando-se o relevante interesse publico relativo á Comissão de Apuração de Infrações Administrativas cometidas por licitantes contratados pelo Município de Santo Antonio de Jesus, através da Secretaria Municipal de Saúde e inerência das atribuições dos membros ás atividades do serviço, os membros da comissão não receberão nenhuma remuneração pelas atividades desempenhadas.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se conhecimento e cumpra-se.
Santo Antônio de Jesus- BA, 10 de fevereiro de 2021.

Jose Leonel Cafezeiro Argolo
Secretário Municipal de Saúde

Avenida Luiz Viana Filho, 439 – Centro- CEP 44571-019.
Santo Antônio de Jesus-Bahia



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA SMS Nº 025/2021

O SECRETÁRIO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei Federal nº 8.666/1993;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Servidores Municipais Silvia Orleny Santiago Barbosa Fagundes, Assistente Administrativo Matrícula nº4176, Demétrio Adriano da Silva Barreto, Médico, Matrícula nº 602091 e Juliana Conceição da Silva, Diretora de Departamento de Regulação, Controle e Avaliação do SUS, Matrícula nº 602701, para comporem a Comissão de TFD (Tratamento Fora do Domicílio) da Secretaria de Saúde do Município de Santo Antonio de Jesus (CTFD- SMS/SAJ).

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se conhecimento e cumpra-se.
Santo Antônio de Jesus- BA, 10 de fevereiro de 2021.

Jose Leonel Cafezeiro Argolo
Secretário Municipal de Saúde

Avenida Luiz Viana Filho, 439 – Centro- CEP 44571-019.
Santo Antônio de Jesus-Bahia



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA SMS Nº 026/2021

O SECRETÁRIO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei Federal nº 8.666/1993;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Servidor Municipal **Marcus Teixeira Torres, Matrícula nº 602808**, para acompanhar e fiscalizar a execução das obrigações oriundas do contrato nº 295 A/2020, referente à prestação de serviços de Fonoaudiologia.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito, retroativo ao dia 01 de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se conhecimento e cumpra-se.
Santo Antônio de Jesus- BA, 10 de fevereiro de 2021.

Jose Leonel Cafezeiro Argolo
Secretário Municipal de Saúde

Avenida Luiz Viana Filho, 439 – Centro- CEP 44571-019.
Santo Antônio de Jesus-Bahia



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA SMS Nº 027/2021

O SECRETÁRIO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei Federal nº 8.666/1993;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Servidor Municipal **Marcus Teixeira Torres, Matrícula nº 602808**, para acompanhar e fiscalizar a execução das obrigações oriundas do contrato nº 295 B/2020, referente à prestação de serviços de Fisioterapia.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito, retroativo ao dia 01 de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se conhecimento e cumpra-se.
Santo Antônio de Jesus- BA, 10 de fevereiro de 2021.

Jose Leonel Cafezeiro Argolo
Secretário Municipal de Saúde

Avenida Luiz Viana Filho, 439 – Centro- CEP 44571-019.
Santo Antônio de Jesus-Bahia



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA SMS Nº 028/2021

O SECRETÁRIO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei Federal nº 8.666/1993;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Servidor Municipal **Marcus Teixeira Torres, Matrícula nº 602808**, para acompanhar e fiscalizar a execução das obrigações oriundas do contrato nº 302/2020, referente à prestação de serviços de Oftalmologia.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito, retroativo ao dia 01 de fevereiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se conhecimento e cumpra-se.
Santo Antônio de Jesus- BA, 10 de fevereiro de 2021.

Jose Leonel Cafezeiro Argolo
Secretário Municipal de Saúde

Avenida Luiz Viana Filho, 439 – Centro- CEP 44571-019.
Santo Antônio de Jesus-Bahia



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA SMS Nº 029/2021

O SECRETÁRIO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei Federal nº 8.666/1993;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Servidores Municipais **Marcus Teixeira Torres, Matrícula nº 602808, William Almeida Cerqueira, Matrícula nº 602742 e Juliana Conceição da Silva, Matrícula nº 602701** para acompanhar e fiscalizar a execução das obrigações oriundas do contrato nº 01/2021, referente á Convênio firmando entre a Secretaria Municipal de Saúde e a Santa Casa de Misericórdia de Santo Antonio de Jesus.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito, retroativo ao dia 01 de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se conhecimento e cumpra-se.
Santo Antônio de Jesus- BA, 10 de fevereiro de 2021.

Jose Leonel Cafezeiro Argolo
Secretário Municipal de Saúde

Avenida Luiz Viana Filho, 439 – Centro- CEP 44571-019.
Santo Antônio de Jesus-Bahia



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA SMS Nº 030/2021

O SECRETÁRIO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei Federal nº 8.666/1993;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Servidor Municipal **William Almeida Cerqueira, Matrícula nº 602742** e o profissional prestador de serviço por cooperativa **Gilberto Moreira Costa Filho, Matrícula 1527** para acompanhar e fiscalizar a execução das obrigações oriundas do contrato nº 266/2019, referente á fornecimento de medicamentos.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito, retroativo ao dia 01 de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se conhecimento e cumpra-se.
Santo Antônio de Jesus- BA, 10 de fevereiro de 2021.

Jose Leonel Cafezeiro Argolo
Secretário Municipal de Saúde

Avenida Luiz Viana Filho, 439 – Centro- CEP 44571-019.
Santo Antônio de Jesus-Bahia



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA SMS Nº 031/2021

O SECRETÁRIO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei Federal nº 8.666/1993;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Servidor Municipal **William Almeida Cerqueira, Matrícula nº 602742** para acompanhar e fiscalizar a execução das obrigações oriundas do contrato nº 225A/2020, referente à recarga de cilindros de gases medicinais.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito, retroativo ao dia 01 de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se conhecimento e cumpra-se.
Santo Antônio de Jesus- BA, 10 de fevereiro de 2021.

Jose Leonel Cafezeiro Argolo
Secretário Municipal de Saúde

Avenida Luiz Viana Filho, 439 – Centro- CEP 44571-019.
Santo Antônio de Jesus-Bahia



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA SMS Nº 032/2021

O SECRETÁRIO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei Federal nº 8.666/1993;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Servidor Municipal **William Almeida Cerqueira, Matrícula nº 602742** para acompanhar e fiscalizar a execução das obrigações oriundas do contrato nº 452/2016, Pregão Presencial nº 037/2016.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito, retroativo ao dia 01 de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se conhecimento e cumpra-se.
Santo Antônio de Jesus- BA, 10 de fevereiro de 2021.

Jose Leonel Cafezeiro Argolo
Secretário Municipal de Saúde

Avenida Luiz Viana Filho, 439 – Centro- CEP 44571-019.
Santo Antônio de Jesus-Bahia